

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO E ACESSORIAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 08/2008

A Diretora Substituta do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA, conforme autorização do Senhor Governador do Estado, por meio do despacho exarado no Processo SMA nº. 139/2006, publicado no DOE de 09/06/2006, republicado em 17/01/2008, torna pública a abertura das inscrições para Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais nº. 01/2008, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante nomeação, do cargo de Especialista Ambiental I, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – Fundação VUNESP.

O presente Edital foi devidamente analisado pela Unidade Central de Recursos Humanos-UCRH da Secretaria de Gestão Pública e aprovado pelo Secretário de Gestão Pública, conforme disposto no inciso VI do artigo 43 do Decreto nº. 51.463, de 1 de janeiro de 2007, alterado pelo artigo 42 do Decreto nº. 52.833, de 24 de março de 2008.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº. 01/2008

CAPÍTULO I – DO CARGO E DAS VAGAS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento do cargo de Especialista Ambiental I, conforme segue:

CARGO/MODALIDADES	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS (R\$)	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	ESCOLARIDADE
Especialista Ambiental I nas modalidades: - Gestão Governamental em Meio Ambiente - Educação Ambiental - Fiscalização, Proteção e Recuperação de Recursos Naturais e Conservação da Biodiversidade; -Gestão de Recursos Hídricos; - Manejo de Fauna Silvestre; - Planejamento Ambiental I.	300	2.600,00 (L.C. 996/2006)	40 horas	Superior Completo em qualquer área

2. As vagas mencionadas na tabela deste Capítulo destinam-se às diversas áreas e locais de trabalho da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, localizados no Estado de São Paulo.

3. A modalidade, local de trabalho, número de vagas, código para inscrição e município de realização das provas estão estabelecidos no ANEXO I.

4. Ficam reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas, para candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº.683, de 18 de setembro de 1992, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições dos respectivos cargos.

5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado compreendem:

ESPECIALISTA AMBIENTAL I – MODALIDADE GESTÃO GOVERNAMENTAL EM MEIO AMBIENTE

Exercer atividades de nível superiores relacionadas à gestão governamental em meio ambiente nos aspectos técnicos relativos à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, envolvendo:

- assessoria especializada aos escalões superiores da administração;
- gestão de pessoas, planejamento e desenvolvimento de recursos humanos e avaliação de desempenho;
- estudos e pesquisa de interesse do Sistema de Pessoal referente a Concurso Público e adequação do quadro de pessoal;
- gestão de planejamento orçamentário e financeiro;
- planejamento, execução e acompanhamento de processos de licitação;
- elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos e políticas públicas em meio ambiente;
- outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho da função do cargo.

ESPECIALISTA AMBIENTAL I - MODALIDADE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- desenvolver, implantar e avaliar projetos educacionais, voltados a questões sócioambientais em escolas, empresas, instituições públicas e organizações do terceiro setor;
- promover a informação sobre a problemática sócioambiental, a reflexão sobre suas origens e a construção de estratégias educativas para a solução de problemas ambientais;
- atuar como facilitador em questões sócioambientais em equipes multidisciplinares, num amplo espectro de organizações públicas e privadas – tanto no âmbito do ensino formal, quanto junto a empresas e ao terceiro setor;
- articular o envolvimento da mídia para a formação de valores da opinião pública na discussão da responsabilidade social e educação ambiental;
- desenvolver estratégias que contribuam com a consolidação da mudança de comportamento das pessoas que fazem parte dos ambientes, em busca de hábitos mais sustentáveis;
- contribuir com a otimização das atividades de concepção e gerenciamento das políticas de gestão de meio ambiente;
- realizar diagnósticos, construir cenários para subsidiar Políticas Públicas de Educação Ambiental;
- estabelecer indicadores de efetividade e parâmetros de avaliação de Ações de Educação Ambiental;
- avaliar e elaborar textos de Educação Ambiental;
- formatar e aplicar cursos/treinamentos de Educação Ambiental para educadores e multiplicadores de informação;
- melhorar práticas para criar comunidades sustentáveis;
- analisar e emitir pareceres técnicos e financeiros sobre projetos, programas e ações de educação ambiental, principalmente quando voltados para obtenção de recursos públicos;
- elaborar propostas e coordenar atividades que possam estimular o desenvolvimento da educação ambiental nas diferentes regiões do Estado;
- outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho da função do cargo.

ESPECIALISTA AMBIENTAL I - MODALIDADE FISCALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Planejar, executar, controlar e monitorar planos, programas e projetos relacionados à proteção e recuperação de recursos naturais, ao uso sustentável e à conservação da biodiversidade nos seguintes tópicos:

- diagnóstico ambiental de microbacias hidrográficas e de áreas, incluindo: levantamento e classificação da vegetação existente (inclusive caracterização de estágios sucessionais e do potencial de regeneração natural), levantamento de solos, determinação de capacidade de uso de solos, verificação da ocorrência, identificação e avaliação de fauna silvestre nativa, delimitação de espaços especialmente protegidos e avaliação da dinâmica hidrológica local;
- análise da situação dos recursos naturais e do uso do solo com a utilização de imagens de satélite, fotos aéreas, mapas e zoneamentos estabelecidos em legislação;
- elaboração, avaliação, execução, monitoramento e fiscalização de projetos de recuperação de áreas degradadas e recomposição de vegetação considerando manejo integrado da paisagem e incluindo plantio de espécies nativas, enriquecimento de vegetação, nucleação e outras técnicas para a indução e condução da regeneração natural, conservação de solos e controle de erosão;
- valoração de danos ambientais relacionados à degradação de recursos naturais;
- acompanhamento e avaliação da implantação de obras, usos e atividades em áreas de proteção aos mananciais e em outras áreas protegidas, verificando a adequação de parâmetros urbanísticos, condicionantes e exigências estabelecidas em legislação e em outros instrumentos;
- aplicação da legislação federal e estadual relativa à proteção de recursos naturais e de mananciais, com a realização de vistorias, emissão de pareceres técnicos e autos de infração;
- acompanhamento e avaliação de tecnologias e sistemas de gestão ambiental para o controle e promoção do uso eficiente de recursos naturais e minimização da geração de resíduos e de impactos ambientais em atividades agropecuárias e florestais;
- proposição e avaliação de instrumentos econômicos de incentivo à recuperação e preservação de recursos naturais, incluindo a valoração de serviços ambientais relacionados à biodiversidade, florestas e solos e a elaboração, avaliação e monitoramento de projetos de redução de emissões e/ou remoção de gases de efeito estufa relacionados a atividades agropecuárias e florestais;
- proposição, avaliação e monitoramento de planos e projetos voltados à exploração sustentável de recursos naturais, incluindo recursos florestais madeireiros e não madeireiros;
- proposição de normas, elaboração, avaliação e monitoramento de projetos para a proteção da fauna silvestre e manejo da fauna invasora;
- outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho da função do cargo.

ESPECIALISTA AMBIENTAL I - MODALIDADE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Planejar e gerenciar organizações e estratégias afetos à execução das políticas nacional e estadual de recursos hídricos, em especial no que se refere aos seguintes tópicos:

- sistemas, instrumentos e indicadores para gestão, proteção e controle dos recursos hídricos;
- planejamento de bacias hidrográficas;
- acompanhamento da implementação das políticas nacional e estadual de recursos hídricos, inclusive de seus aspectos jurídico-institucionais;
- avaliação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
- conservação de ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção;
- usos da água e do solo, incluindo interferências e impactos sobre esses usos;
- água e suas relações com meio urbano, meio rural, floresta, saúde e atividade econômica;
- utilização dos recursos hídricos: outorga pelo uso e licenciamento ambiental de fontes poluidoras;
- tratamento e difusão de informações em recursos hídricos;
- elaboração de diagnósticos, relatórios e pareceres técnicos;
- outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho da função do cargo;

ESPECIALISTA AMBIENTAL I – MODALIDADE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE

Planejar, fiscalizar, executar programas e projetos relacionados ao manejo de fauna silvestre em cativeiro nos seguintes tópicos:

- conhecer a legislação relacionada à fauna silvestre e suas instruções normativas;
- propor normas, elaborar, avaliar e monitorar projetos para a proteção da fauna silvestre e manejo da fauna invasora;
- avaliar características da sanidade e do tratamento adequado à fauna em cativeiro;
- analisar projetos de instalação de cativeiros, conforme o que determina a legislação específica;
- fiscalizar os recintos que abriguem fauna silvestre em todo o Estado de São Paulo;
- avaliar projetos de re-introdução de fauna nativa silvestre na natureza;
- outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho da função do cargo.

ESPECIALISTA AMBIENTAL I - MODALIDADE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Desenvolver atividades de planejamento ambiental tais como:

- levantar, interpretar, analisar, processar e armazenar dados e informações espaciais, inclusive os adquiridos por sensoriamento remoto (de aerofotogrametria, radar e imagens de satélite) relacionadas ao uso e ocupação do solo;
- analisar e interpretar dados ambientais;
- manipulação de software de geoprocessamento - sensoriamento remoto, sistema de informação geográfica e banco de dados relacional;
- montar banco de dados georeferenciados -seleção processamento, análise e representação espacial de dados e informações ambientais;
- interpretar e elaborar cartas e mapas em meio digital;
- elaborar diagnósticos e prognósticos ambientais;
- elaborar cenários e planos ambientais regionais, planos de gestão de unidades de conservação;
- desenvolver trabalhos de planejamento participativo e de avaliação ambiental estratégica;
- desenvolver indicadores ambientais;
- elaborar e desenvolver instrumentos de gestão ambiental com ênfase para o Zoneamento Ecológico – Econômico;
- elaborar termos de referência em processos licitatórios, relatórios, pareceres técnicos e contratos;
- observar o atendimento às políticas ambientais vigentes no País no desenvolvimento de propostas normativas de gestão territorial e ambiental de ocupação de solo e uso dos recursos naturais;
- analisar as demais políticas públicas vigentes ou em elaboração para identificar os seus impactos ambientais no âmbito regional e setorial;
- desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.
- outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho da função do cargo.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

1.1.O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição (via internet) e o pagamento da respectiva taxa.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, pelo site www.vunesp.com.br, no período das 10 horas de 12 de maio de 2008 até às 16 horas de 20 de junho de 2008, conforme segue:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição, das 10 horas de 12 de maio de 2008 às 16 horas de 20 de junho de 2008;
- b) localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público;
- c) ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
- d) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data limite para encerramento das inscrições, 20 de junho de 2008, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
- 2.1. Para o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições;
- 2.2. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa;
- 2.3. Às 16 horas (horário de Brasília) de 20 de junho de 2008, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site;
- 2.4. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP.
- 2.5. O agendamento do pagamento da taxa de inscrição só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 2.6. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, uma única opção, tendo em vista que as provas serão realizadas em um único período.
- 2.7. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, o código da vaga de sua opção, e o local para realização da prova, conforme consta no ANEXO I deste Edital. Na ausência de opção, o candidato realizará a prova em São Paulo e sua classificação será para São Paulo.
- 2.7.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
- 2.7.2. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.
- 2.7.3. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição (12 de maio de 2008 a 20 de junho de 2008) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
3. Não haverá devolução de importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.1. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará no indeferimento da inscrição.
4. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:
- a) seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e
- b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado.
- 4.1. O candidato que preencher cumulativamente as condições estabelecidas nas alíneas (a) e (b) do item 4, deste Capítulo, deverá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
- 4.1.1. acessar, no período das 10 horas de 12 de maio de 2008 às 23h59 min de 14 de maio 2008, o “link” próprio da página do Concurso – site www.vunesp.com.br;
- 4.2. preencher total e corretamente o requerimento de solicitação de redução de taxa de inscrição com os dados solicitados (Anexo II);
- 4.3. imprimir o requerimento, assinar e encaminhar, juntamente com os documentos comprobatórios adiante descritos nas alíneas a) e b), até o dia 15 de maio de 2008, por SEDEX ou Aviso de Recebimento – (AR), à Fundação VUNESP – Ref: Redução do valor de inscrição – “Concurso Secretaria de Estado do Meio Ambiente” .
- a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado, comprovando a sua condição estudantil; ou
- a1) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação estudantil; e
- b) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos; ou
- b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado, **Anexo III**.
- 4.4. Os documentos comprobatórios citados no subitem 4.3. deverão ser enviados em original ou por cópia simples. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido deste Capítulo, neste Edital
- 4.5. O candidato deverá, a partir das 10 horas de 30 de maio de 2008, acessar o site www.vunesp.com.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

4.6. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso – site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição imprimindo e pagando o boleto bancário, bem como proceder o seu pagamento, com valor da taxa de inscrição reduzida, até às 16 horas do dia 20 de junho 2008.

4.7. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso, no site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo o novo boleto bancário, bem como proceder o seu pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, até às 16 horas do dia 20 de junho de 2008.

4.8. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

4.9. A Fundação VUNESP e Secretaria de Estado do Meio Ambiente não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10. Não será efetivada a inscrição se o pagamento for realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.

4.10.1. Será cancelada a inscrição se o pagamento for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente excluir do Concurso Público aquele que preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

6.1. A responsabilidade da devolução recairá sobre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

7. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição nos infocentros do Programa ACESSA São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br), assim como em outras cidades da Capital.

7.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não tem acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA São Paulo

7.2. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou pelo Disque VUNESP.

8. Em caso de necessidade de condição especial para realizar a prova, o candidato deverá encaminhar, durante o período de inscrição, pessoalmente ou por sedex, à Fundação VUNESP, solicitação detalhada da condição, bem como a qualificação completa do candidato e especificação do cargo para o qual está concorrendo.

8.1. O candidato que não atender integralmente ao estabelecido no item 8 deste Capítulo, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

9. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;

b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ;

f) ter aptidão física para o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada em Órgão Médico Oficial do Estado;

g) estar com o CPF – Cadastro de Pessoa Física regularizado.

9.1. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem anterior será feita considerando-se a data da posse.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. A participação de pessoas com deficiência será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Decreto nº 3.298/99, Lei Complementar nº 683/92, e demais legislação aplicável à matéria, sendo reservados 5% das vagas existentes para a classe.

2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

2.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3. O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 683/92.

4. O candidato portador de deficiência, além de observar as disposições do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, bem como verificar se as atribuições do cargo, especificadas no item 5 do Capítulo I – DO CARGO E DAS VAGAS, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

5. A pessoa com deficiência, quando da inscrição, deverá, **até o dia 20 de junho de 2008**, encaminhar por SEDEX ou entregar, pessoalmente das 9 às 16 horas, na Fundação VUNESP, a seguinte documentação:

a) requerimento com a especificação da deficiência do candidato, contendo a indicação de modalidade, local de trabalho e município de realização das provas a que está concorrendo no Concurso Público – Edital SMA n.º 08/2008 da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, bem como, se for o caso, solicitação de prova em braille, fonte ampliada, ou condição especial, para realização da prova; e

b) laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

5.1. O candidato que não atender o estabelecido no item 5 deste Capítulo, durante o período de inscrição, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

6. A perícia médica tem a finalidade de avaliação da compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência declarada será realizada pelo Órgão Médico Oficial do Estado, por especialistas na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data do respectivo exame.

6.1. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da ciência do laudo, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

6.2. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da realização do exame.

6.3. Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

6.4. Será excluído da Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar na Lista Geral de Classificados por Modalidade, Local de Trabalho e Lista Geral.

7. Para efeito do prazo estipulado no item 5 deste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

8. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista Geral de classificados.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

1. O Concurso constará de provas objetiva e de títulos.

2. A **Prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, conforme quadros a seguir:

ESPECIALISTA AMBIENTAL I MODALIDADE: GESTÃO GOVERNAMENTAL EM MEIO AMBIENTE

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
	Raciocínio Lógico	03
	Noções de Informática	03
	Atualidades em Questões Ambientais	04
Conhecimentos Específicos	Direito Administrativo	10
	Direito Constitucional	05
	Administração Pública	20
	Políticas Ambientais	15
Prova de Títulos		

ESPECIALISTA AMBIENTAL I MODALIDADE: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
	Raciocínio Lógico	03
	Noções de Informática	03
	Atualidades em Questões Ambientais	04

Conhecimentos Específicos	Legislação Ambiental Aplicada	15
	Educação Ambiental	35
Prova de Títulos		

ESPECIALISTA AMBIENTAL I
MODALIDADE: FISCALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
	Raciocínio Lógico	03
	Noções de Informática	03
	Atualidades em Questões Ambientais	04
Conhecimentos Específicos	Legislação Ambiental Aplicada	15
	Gestão dos Recursos Naturais e da Biodiversidade	35
Prova de Títulos		

ESPECIALISTA AMBIENTAL I
MODALIDADE: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
	Raciocínio Lógico	03
	Noções de Informática	03
	Atualidades em Questões Ambientais	04
Conhecimentos Específicos	Legislação e Políticas de Recursos Hídricos	20
	Hidrologia	15
	Gestão de Recursos Hídricos	15
Prova de Títulos		

ESPECIALISTA AMBIENTAL I
MODALIDADE: MANEJO DE FAUNA SILVESTRE

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
	Raciocínio Lógico	03
	Noções de Informática	03
	Atualidades em Questões Ambientais	04
Conhecimentos Específicos	Legislação Ambiental Aplicada	08
	Manejo de Fauna Silvestre	42
Prova de Títulos		

ESPECIALISTA AMBIENTAL I
MODALIDADE: PLANEJAMENTO AMBIENTAL

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
	Raciocínio Lógico	03
	Noções de Informática	03
	Atualidades em Questões Ambientais	04
Conhecimentos Específicos	Legislação Ambiental Aplicada	15
	Planejamento Ambiental	25
	Sistemas de Informações Geográficas	10
Prova de Títulos		

- 2.1. A prova visa avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo e versará sobre o Conteúdo Programático constante no ANEXO IV deste Edital.
- 2.2. A prova será aplicada no período da manhã e terá a duração de 4 (quatro horas);
3. A **Prova de Títulos** será de caráter classificatório e o recebimento dos títulos será no período da tarde para todos os candidatos inscritos, devendo ser observado o constante no CAPÍTULO VI – DA PROVA DE TÍTULOS e VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO.

CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A prova objetiva, com data prevista para **03 de agosto de 2008**, será realizada no município de realização das provas manifestada pelo candidato na inscrição, conforme consta no ANEXO I, TABELA 1 deste Edital.
 - 1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas nos Municípios de opção manifestada pelo candidato, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios vizinhos.
 - 1.2. O início da prova objetiva será definido em cada sala de aplicação.
 - 1.3. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação a ser publicado no DOE - Poder Executivo – Seção I – Concursos e nos sites: www.ambiente.sp.gov.br e www.vunesp.com.br.
2. Só será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e local constante do Edital de Convocação, e no Cartão de Convocação.
3. O envio do Cartão de Convocação tem caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa para a ausência ou comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial é aquela feita no DOE – Poder Executivo – Seção I – Concursos.
4. Nos 03 (três) dias que antecederem a data prevista da prova o candidato deverá:
 - 4.1. consultar o Edital de Convocação, no DOE – Poder Executivo – Seção I – Concursos; ou
 - 4.2. consultar o Edital de Convocação, nos sites www.ambiente.sp.gov.br ou www.vunesp.com.br; ou
 - 4.3. contatar o Disque VUNESP, ou
 - 4.4. verificar na listagem afixada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a relação dos candidatos por sala.
5. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar no Edital de Convocação, deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, para verificar o ocorrido.
 - 5.1. Ocorrendo o caso constante no item 5 deste Capítulo, poderá o candidato participar do Concurso e realizar as provas, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo preencher, datar e assinar, no dia das provas, formulário específico.
 - 5.2. A inclusão de que trata o item 5.1 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:
 - a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte;
 - b) comprovante de inscrição; e,
 - c) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia.
- 6.1. Somente será admitido na sala de prova, o candidato que apresentar um dos documentos de identificação descritos na alínea “a” do item anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 6.2. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
7. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, no Edital de Convocação, para o seu início.
8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário pré-estabelecidos.
9. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
 - 9.1. Durante a realização da prova objetiva, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, pager, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal, sem ter transcorrido o prazo mínimo de permanência.
11. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança.
 - 11.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.

12. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá fazê-lo no Cartão de Convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado, quando estiver prestando a prova, entregando-o ao fiscal da sala. Se quiser fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação.

13. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

14. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha de Respostas, na qual deverá assinar no campo apropriado.

14.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta.

14.2. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem emendas ou rasuras.

14.3. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões após transcorrido o tempo de 50% de prova.

15. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

16. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

17. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se em local, data e após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identificação, conforme previsto no item 6 deste Capítulo;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal antes de decorrido o prazo mínimo;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;
- i) não devolver ao fiscal a Folha de Respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

18. O candidato que estiver portando qualquer(qualsquer) equipamento(os) eletrônico(s) deverá desligá-lo(s) antes de entrar no prédio de aplicação.

18.1. O candidato que, porventura, seja surpreendido, no prédio de prova, utilizando quaisquer desse(s) aparelho(s) será excluído do Concurso.

18.2. O candidato que, porventura, receba telefonemas(s) ou mensagem(ns), no prédio de prova, será excluído do Concurso.

19. A Fundação VUNESP e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no prédio de prova.

20. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da realização da Prova, no próprio Cartão de Convocação ou em formulário específico, devendo o candidato datar e apor sua assinatura.

20.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá, arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

CAPÍTULO VI – DA PROVA DE TÍTULOS

1. A entrega de títulos, está prevista para 03 de agosto de 2008, período da tarde, para todos os candidatos inscritos, no mesmo local de realização da prova objetiva.

1.1. Os títulos não poderão ser entregues fora da data, horário e do local estabelecidos.

2. Os documentos deverão ser entregues em cópia simples, acompanhadas de seus originais, para serem vistas pelo receptor.

2.1. A Certidão ou Atestado de Tempo de Serviço deverá ser entregue conforme modelo constante do Anexo V

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos títulos.

4. Após a entrega dos títulos, não será permitida a substituição ou complementação, a qualquer época, dos títulos entregues.

5. O recebimento e avaliação dos títulos estará, sob a responsabilidade da Fundação VUNESP.

6. Serão considerados títulos e avaliados conforme discriminados na tabela a seguir:

Títulos		Comprovantes	Valor Unitário Mês(pontos)	Quantidade. Máxima	Valor Máximo(pontos)
A	Tempo de	Registro em carteira ou	0,10	24	2,4

	serviço/função em órgão público ou empresa estatal, com atuação na área ambiental, obtido até 30.06.08.	Certidão/Atestado de tempo de serviço fornecido por órgão público ou empresa estatal ou privada ou ONGs, com atuação na área ambiental.			
B	Doutorado na área ambiental, obtido até 30.06.08.	Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração de conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar, ou Ata de defesa de tese/apresentação de dissertação de Mestrado, respectivamente.	1	1	1
C	Mestrado na área ambiental obtido até 30.06.08.		1	1	1
D	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área ambiental obtido até 30.06.08.	Certificado em papel timbrado da instituição, com assinatura do responsável e a respectiva carga horária, acompanhada do Histórico Escolar.	0,6	0,6	0,6

6.1. Não serão avaliados títulos não especificados na tabela.

7. Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos de documentos.

8. Não será considerado para contagem de títulos o requisito exigido para o cargo.

9. Os cursos realizados no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

10. Os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada à Fundação VUNESP, no prazo de 90 dias, contados a partir da data de homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados pela Fundação VUNESP.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

1. Da Prova Objetiva

1.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.2. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

1.3. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

2. Da Prova de Títulos

2.1. A Prova de Títulos, terá a pontuação máxima de 5,0 pontos e terá caráter classificatório

2.2. Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva.

2.3. A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação dos candidatos habilitados.

CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos na prova objetiva acrescida da pontuação dos títulos.

CAPÍTULO IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- Comum para todos os candidatos:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

. Para o cargo de Especialista Ambiental na modalidade: Gestão Governamental em Meio Ambiente:

- a) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Administração Pública;
- b) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Políticas Ambientais;
- c) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Direito Administrativo;
- d) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Direito Constitucional;
- f) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Atualidades em Questões Ambientais;
- g) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Raciocínio Lógico;
- h) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Noções de Informática;
- i) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos; e
- j) maior número de filhos.

. Para o cargo de Especialista Ambiental na modalidade de Educação Ambiental:

- a) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Educação Ambiental;
- b) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Legislação Ambiental Aplicada;
- c) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Atualidades em Questões Ambientais;
- e) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Raciocínio Lógico;
- f) que obtiver maior número de acertos na disciplina Noções de Informática;
- g) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos; e
- h) maior número de filhos.

.Para o cargo de Especialista Ambiental na modalidade de Fiscalização, Proteção e Recuperação de Recursos Naturais e Conservação da Biodiversidade:

- a) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Gestão dos Recursos Naturais e da Biodiversidade;
- b) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Legislação Ambiental Aplicada;
- c) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Atualidades em Questões Ambientais;
- e) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Raciocínio Lógico;
- f) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Noções de Informática;
- g) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;e
- h) maior número de filhos.

.Para o cargo de Especialista Ambiental na modalidade Gestão de Recursos Hídricos:

- a) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Legislação e Políticas de Recursos Hídricos;
- b) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Hidrologia;
- c) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Gestão de Recursos Hídricos;
- d) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Atualidades em Questões Ambientais;
- f) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Raciocínio Lógico;
- g) que obtiver maior número de acertos na disciplina Noções de Informática;
- h) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;e
- i) maior número de filhos.

. Para o cargo de Especialista Ambiental na modalidade de Manejo de Fauna Silvestre:

- a) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Manejo de Fauna Silvestre;
- b) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Legislação Ambiental Aplicada;
- d) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Atualidades em Questões Ambientais;
- e) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Raciocínio Lógico;
- f) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Noções de Informática;
- g) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;e
- h) maior número de filhos.

.Para o cargo de Especialista Ambiental na modalidade de Planejamento Ambiental:

- a) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Planejamento Ambiental;
- b) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Legislação Ambiental Aplicada;
- c) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Sistemas de Informações Geográficas;
- d) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Atualidades em Questões Ambientais;
- f) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Raciocínio Lógico;
- g) que obtiver maior número de acertos na disciplina Noções de Informática;
- h) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;e
- i) maior número de filhos.

2. Persistindo o empate, poderá haverá sorteio, com a participação dos candidatos envolvidos em cada um dos cargos.

3. Serão publicadas 3 (três) listas, da seguinte forma:

3.1. modalidade/geral, contendo todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência;

3.2. por modalidade/local de trabalho, contendo todos os candidatos aprovados;

3.3. especial, por modalidade, contendo apenas os portadores de deficiência aprovados.

4. O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

4.1. Não ocorrendo no Concurso Público aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil após a publicação do fato que lhe deu origem.
2. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, em data a ser determinada no caderno de questões.
 - 2.1. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação desses gabaritos.
 - 2.2. Para recorrer do indeferimento da redução da taxa de inscrição, do gabarito, da pontuação dos títulos, do resultado da perícia médica para os portadores de deficiência e da classificação final o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br e seguir as instruções ali contidas.
 - 2.2.1 O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço eletrônico acima indicado.
 - 2.2.2 Não será aceito recurso interposto via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além dos previstos neste Capítulo.
3. Os recursos recebidos serão analisados pela Fundação VUNESP e a manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Secretaria do Meio Ambiente para decisão final.
 - 3.1. A decisão do deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no DOE, e disponibilizada nos sites www.ambiente.sp.gov.br e www.vunesp.com.br.
4. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
 - 4.1. Se na avaliação de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
 - 4.2 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo, do resultado da prova objetiva, da pontuação final e classificação.
6. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO

1. Conforme estabelece a Lei Complementar nº 942/2003, a demissão e a demissão a bem do serviço público acarretam a incompatibilidade para nova investidura em cargo, função ou emprego público, pelo prazo de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente.
2. Os candidatos habilitados poderão ser nomeados para o cargo, nos termos do inciso II, do artigo 20, da Lei Complementar nº 180/78, em caráter efetivo (Lei nº 10.261/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos) e não perderão os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso, para provimento do cargo, dentro do prazo de sua validade.
3. As nomeações ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no concurso público.
4. Os candidatos, por ocasião da nomeação, deverão fazer prova dos requisitos exigidos para a participação no Concurso Público de acordo com o item 9 – Capítulo II - Das Inscrições e mediante entrega de cópia reprográfica simples acompanhada do original dos seguintes documentos:
 - 4.1. Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);
 - 4.2. Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de Quitação Eleitoral;
 - 4.3. Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - 4.4. Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);
 - 4.5. Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
 - 4.6. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - 4.7. Outros documentos que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente julgar necessários.
5. Por ocasião da posse, o candidato nomeado, deverá, ainda, entregar os originais do Certificado de Sanidade e Capacidade Física, emitido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado- DPME; Certidão de Tempo de Serviço, se possuir.
6. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:
 - 6.1. não fizer prova hábil das exigências estabelecidas neste Edital.
 - 6.2. não tomar posse dentro do prazo legal.

7. Na eventual insuficiência de candidato classificado para o preenchimento de vaga em qualquer um dos locais de trabalho, será chamado sucessivamente para preenchimento das vagas o candidato com a maior pontuação, independentemente do Local de Trabalho onde se inscreveram. No entanto, a não aceitação da convocação efetuada sob esse critério não implicará na exclusão do candidato convocado de sua posição inicialmente pleiteada.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão dos dados fornecidos pelo candidato, a não apresentação, ou a irregularidade na documentação, mesmo que verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas, excetuada a condição prevista no item 6 do Capítulo XI ou manifestar sua desistência por escrito.

3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação e à preferência na nomeação.

4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

5. Caberá ao Secretário de Estado do Meio Ambiente a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.

6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE - Poder Executivo – Seção I, e nos sites www.ambiente.sp.gov.br e www.vunesp.com.br.

7. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, sendo que, após a competente homologação do resultado final, as informações pertinentes serão de responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá solicitá-la, por meio de carta, assinada pelo candidato, com Aviso de Recebimento, à Fundação VUNESP. Após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, eventual alteração deverá ser endereçada ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

9. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Fundação VUNESP se eximem de quaisquer despesas decorrentes de viagens, estadas e alimentação dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Concurso Público.

10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no Diário Oficial do Estado.

11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no DOE - Poder Executivo - Seção I, afixados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e divulgados nos sites www.ambiente.sp.gov.br e www.vunesp.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

12. A legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações posteriores, não serão objeto de avaliação das provas deste concurso.

13. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros;
- e) objetos esquecidos ou danificados durante a aplicação das provas.

15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Secretaria do Meio Ambiente.

16. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizado óbice, é facultada a incineração das provas e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Departamento de Recursos Humanos, aos

ANEXO I

TABELA 1 – QUADRO DE VAGAS POR MODALIDADE

ESPECIALISTA AMBIENTAL I - GESTÃO GOVERNAMENTAL EM MEIO AMBIENTE

LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
São Paulo	10	001	São Paulo

ESPECIALISTA AMBIENTAL I – MODALIDADE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Araçatuba	3	002	Araçatuba
Araraquara	1	003	Ribeirão Preto
Avaré	1	004	Bauru
Barretos	1	005	São José do Rio Preto
Bauru	1	006	Bauru
Campinas	1	007	Campinas
Campos do Jordão	1	008	Taubaté
Franca	1	009	Ribeirão Preto
Marília	2	010	Bauru
Piracicaba	1	011	Campinas
Pirassununga	1	012	Ribeirão Preto
Presidente Prudente	2	013	Presidente Prudente
Registro	1	014	Santos
Ribeirão Preto	2	015	Ribeirão Preto
Santos	2	016	Santos
São José do Rio Preto	3	017	São José do Rio Preto
São Paulo	19	018	São Paulo
Sorocaba	2	019	Sorocaba
Taubaté	2	020	Taubaté
Ubatuba	1	021	Taubaté
TOTAL GERAL	48		

ESPECIALISTA AMBIENTAL I – MODALIDADE FISCALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

LOCAIS DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Araçatuba	7	022	Araçatuba
Bauru	7	023	Bauru
Campinas	6	024	Campinas
Embu das Artes	3	025	São Paulo
Mogi das Cruzes	2	026	São Paulo
Presidente Prudente	7	027	Presidente Prudente
Ribeirão Preto	6	028	Ribeirão Preto
Santos	6	029	Santos
São Bernardo do Campo	2	030	São Paulo
São José do Rio Preto	7	031	São José do Rio Preto
São Paulo	32	032	São Paulo
Sorocaba	6	033	Sorocaba
Taubaté	6	034	Taubaté
TOTAL GERAL	97		

ESPECIALISTA AMBIENTAL I - MODALIDADE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Araçatuba	3	035	Araçatuba
Araraquara	1	036	Ribeirão Preto
Avaré	1	037	Bauru
Barretos	1	038	São José do Rio Preto
Bauru	1	039	Bauru
Campinas	2	040	Campinas
Campos do Jordão	1	041	Taubaté
Franca	1	042	Ribeirão Preto
Marília	2	043	Bauru
Mogi das Cruzes	1	044	São Paulo
Piracicaba	1	045	Campinas
Pirassununga	1	046	Ribeirão Preto
Presidente Prudente	2	047	Presidente Prudente
Registro	1	048	Santos
Ribeirão Preto	2	049	Ribeirão Preto
Santos	2	050	Santos
São Bernardo do Campo	1	051	São Paulo
São José do Rio Preto	3	052	São José do Rio Preto
São Paulo	19	053	São Paulo
Sorocaba	2	054	Sorocaba
Taubaté	2	055	Taubaté
Ubatuba	1	056	Taubaté
TOTAL GERAL	51		

ESPECIALISTA AMBIENTAL I – MODALIDADE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE

LOCAIS DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Ribeirão Preto	1	057	Ribeirão Preto
Santos	1	058	Santos
São Paulo	10	059	São Paulo
TOTAL GERAL	12		

ESPECIALISTA AMBIENTAL I – MODALIDADE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Araçatuba	1	060	Araçatuba
Bauru	1	061	Bauru
Campinas	1	062	Campinas
Embu das Artes	1	063	São Paulo
Mogi das Cruzes	1	064	São Paulo
Presidente Prudente	1	065	Presidente Prudente
Ribeirão Preto	1	066	Ribeirão Preto
Santos	1	067	Santos
São Bernardo do Campo	1	068	São Paulo
São José do Rio Preto	1	069	São José do Rio Preto
São Paulo	68	070	São Paulo
Sorocaba	2	071	Sorocaba
Taubaté	2	072	Taubaté
TOTAL GERAL	82		

ANEXO II - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Fundação VUNESP

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ - _____, venho requerer a redução do pagamento do valor da taxa de inscrição para o cargo de _____, (código _____), do Concurso Público da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 12.782, de 20.12.2007, e do Edital de Abertura de Inscrições nº 08/2008, juntando a competente documentação conforme ditames da citada Lei, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2008.

assinatura do(a) candidato(a)

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública(o) ou privada(o), comprovando a sua condição estudantil; **ou**

a1) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública(o) ou privada(o) ou por entidade de representação estudantil; **e**

b) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos; **ou**

b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado (a) (modelo no Anexo III deste Edital).

ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ - _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782, de 20.12.2007, e no Edital de Abertura de Inscrições nº 08/2008, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que me encontro na condição de desempregado(a).

_____, ____ de _____ de 2008.

assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESPECIALISTA AMBIENTAL I - GESTÃO GOVERNAMENTAL EM MEIO AMBIENTE

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Raciocínio Lógico: Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios – Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura das relações.

Noções de Informática

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word XP/VISTA: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel XP/VISTA: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint XP/VISTA: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows XP/VISTA: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

Atualidades em questões ambientais: Evolução das Políticas Ambientais Brasileiras e Paulistas – Acordos e Convenções Ambientais Internacionais dos quais o Brasil é signatário - Aquecimento global – Eficiência energética – Extinção de espécies – Uso racional da água.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo: As funções do Estado - A função política ou de governo - Princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro – Autarquias, Fundações públicas e Empresas públicas e sociedades de economia mista: Conceito - Regime jurídico. Contrato de Gestão: Contrato de Gestão entre Estado e entidades da Administração indireta/Organizações sociais – Licitação: Princípios e pressupostos - Conceito e finalidade – Lei nº 8666/93 – Modalidades - Contrato Administrativo: Alterações - Extinção - Prazo e prorrogação - Formalidades - Pagamentos - Equilíbrio econômico-financeiro - Responsabilidade do Estado: Controle externo e interno - Servidores Públicos: Agentes Públicos - Cargo, emprego e função pública - Estabilidade – Provimento – Vacância.

Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional: Natureza e conceito – Objeto – Da Constituição: Conceito - Objeto e conteúdo - Supremacia e as Cláusulas Pétreas – Dos Princípios Constitucionais: Conceito e conteúdo - Função e relevância dos princípios constitucionais - Do Estado Brasileiro: A República Federativa - Poder e divisão – A Constituição Federal de 1988: Princípios Constitucionais - Direitos e Garantias individuais e coletivos – Da Organização Político Administrativa (União, Estados Federados e Municípios) – Das Finanças Públicas e do orçamento.

Administração Pública: Introdução à Administração Pública: O contorno institucional e organizacional – Importância da sociedade civil – Administração na História – Desafios para a área pública – reforma do estado – Inovação na Gestão Pública. Recursos humanos: Os servidores públicos (administrações direta e indireta) – Cargos de carreira e comissão (celetista e estatutário) – Planejamento de recursos humanos (dimensionamento – competências essenciais) – Recrutamento e seleção no setor público – Administração de salários (remuneração estratégica e política salarial no setor público) – Treinamento e desenvolvimento (conceitos – autodesenvolvimento – organizações do aprendizado). Sistemas e métodos: Teoria das organizações – Desenho de organizações (tipos e forma de configurações organizacionais – metodologia para redesenho de processos e organizações) - Planejamento sócio-econômico na administração pública: Planejamento orçamentário financeiro (PPA – LDO – LOA) – avaliação de planos e projetos – Lei de Responsabilidade Fiscal – Recursos patrimoniais e materiais: Introdução à administração patrimonial e de materiais – Suprimentos (Lei nº 8666/93 - licitação e contratos – pregão presencial e eletrônico) – Formas de Organização do Estado: Público e privado: o papel do Estado e as parcerias na realização de políticas públicas(formulação, delegação, autonomia e controle) – Contratualização - O processo de agencificação - Modelos organizacionais: administração direta, autarquias, empresas, fundações, organizações sociais, agências reguladoras, OSCIPs.

Políticas Ambientais: da Conferência Rio 92 à Conferência de Joanesburgo 2002 - Evolução das políticas ambientais brasileiras e paulistas. Conhecimento das principais legislações que regem a gestão ambiental no Brasil e no Estado de São Paulo. Lei 9509, de 20/03/1997, que dispõe sobre a Política de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação – Sistema Estadual de Administração da

Qualidade Ambiental. Decreto 47400, de 04/12/2002, que regulamenta dispositivos da Lei Estadual 9509, de 20/03/1997, referente ao licenciamento ambiental.

ESPECIALISTA AMBIENTAL I – MODALIDADE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Raciocínio Lógico: Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios – Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura das relações.

Noções de Informática

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word XP/VISTA: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel XP/VISTA: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint XP/VISTA: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows XP/VISTA: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

Atualidades em questões ambientais: Evolução das Políticas Ambientais Brasileiras e Paulistas – Acordos e Convenções Ambientais Internacionais dos quais o Brasil é signatário - Aquecimento global – Eficiência energética – Extinção de espécies – Uso racional da água.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Educação Ambiental: conceitos em educação ambiental ; princípios e práticas ; principais documentos e tratados nacionais e internacionais ; Agenda 21 Brasileira- Conceitos, diretrizes e princípios; Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92, Rio +5 e Rio +10); Convenções Internacionais : Basileia - Roterdã - Estocolmo - Montreal - Mudanças Climáticas - Protocolo de Quioto; Ações do governo do Estado de São Paulo relativas às questões de minimização de resíduos sólidos domésticos - consumo sustentável - mananciais - biodiversidade - ecoturismo - matas ciliares - a poluição do ar licenciamento ambiental -Unidades de conservação - aquíferos do Estado de São Paulo.

Legislação Ambiental Aplicada: Meio Ambiente na Constituição Federal de 1998; Constituição Estadual de 1989; Lei Federal nº. 9.795, de 27/04/99. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental; Lei Estadual nº. 12.780 de 30/11/07. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental; Decreto Federal nº. 4.281 de 25/06/99. Regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental.

Fontes de consulta:

Constituição Federal de 1988;
Constituição Estadual de 1989;
Lei Federal nº. 9.795, de 27/04/99. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
Lei Estadual nº. 12.780 de 30/11/07. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental;
Decreto Federal nº. 4.281 de 25/06/99. Regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental;
Coletânea de Leis: Áreas Especialmente Protegidas.SMA/CPLEA.São Paulo, 2006;
Odete Medaur (organizadora). Coletânea de Legislação de Direito Ambiental;
Coletânea de Leis e Decretos Estaduais (São Paulo) Legislação Ambiental;
Coleção de Leis e Decretos Federais (Legislação Ambiental);
Unesco. Os Limites do Crescimento, 1972;
ONU – Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, Estocolmo, 1972;
Unesco. Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental. Tbilisi, Georgia, 1977;

ONU. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Rio, 1992;
Fórum Global. Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Rio, 1992;
Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Agenda 21. Rio, 1992;
MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Brasília, 1996;
MEC/MMA. Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA). Brasília, 1997;
SMA/CEAM. Educação, Meio Ambiente e Cidadania – Reflexões e Experiências. São Paulo, 1998;
Ibama/SMA/Unesco. Educação para um futuro sustentável. Brasília, 1999;
SMA/MEC/Unesco/Unicef. Em Direção ao Mundo da Vida. Interdisciplinaridade e Educação Ambiental. São Paulo, 1998;
SMA/CEAM. Guia Pedagógico do Lixo. São Paulo, 1998;
SMA/CEAM. Como fazer um Mutirão Ecológico. São Paulo, 1998;
SMA/CEAM. Guia de Atividades Didáticas. Poluição do Ar. São Paulo, 1996;
SMA. Educação pelo Rodízio. São Paulo, 1997;
SMA/IPÊ/MEC/UNESCO/UNICEF. Conceitos para se fazer Educação Ambiental. São Paulo, 1997;
SMA/CEDEC. Consumo, Lixo e Meio Ambiente. São Paulo, 1997;
SMA/CEDEC. Debatedo a Poluição do Ar (série: Debates Socioambientais). São Paulo, 1997;
Site da SMA (www.ambiente.sp.gov.br) e da CETESB (www.cetesb.sp.gov.br)
Série " Entendendo o Meio Ambiente" - SMA / 1997 (disponível para download no site da SMA ou no site http://www.pick-upau.org.br/mundo/entendendo_meio_ambiente/entendendo_meio_ambiente.htm)

ESPECIALISTA AMBIENTAL I – MODALIDADE FISCALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Raciocínio Lógico: Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios – Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura das relações.

Noções de Informática

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word XP/VISTA: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel XP/VISTA: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint XP/VISTA: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows XP/VISTA: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

Atualidades em questões ambientais: Evolução das Políticas Ambientais Brasileiras e Paulistas – Acordos e Convenções Ambientais Internacionais dos quais o Brasil é signatário - Aquecimento global – Eficiência energética – Extinção de espécies – Uso racional da água.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Gestão dos Recursos Naturais e da Biodiversidade: Fisionomias vegetais e ecossistemas ocorrentes no ESP - Sucessão Ecológica e Metodologias para recuperação florestal (plantio, nucleação, regeneração natural) - Ecologia da paisagem - Manejo florestal sustentável (recursos madeireiros e não madeireiros) Solos: tipos, classes de capacidade de uso, conservação - Recuperação de áreas degradadas e controle de erosão, noções de geotecnia - Noções de geoprocessamento - Noções de cartografia - Noções de avaliação de impacto ambiental - Monitoramento Ambiental (parâmetros, indicadores, técnicas de amostragem,

noções de estatística, etc.) - Sistemas de gestão ambiental - Noções de saneamento - Noções de economia (instrumentos econômicos) - Fauna silvestre

Legislação Ambiental Aplicada: Aplicação da Legislação Ambiental - Aplicação da Legislação Estadual de Proteção de Mananciais (aplicação de parâmetros urbanísticos) - Princípios da Legislação Estadual de Proteção de Mananciais.

Fontes de consulta:

RADAM Brasil – IBGE, 1990

“Restauração ecológica de ecossistemas naturais” Kageyama, P. Y., Oliveira R. E. – et alii / 2003 – FEPAF – Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas Florestais

Rodrigues, R.R., Leitão Filho, H de F. “Matas Ciliares – Conservação e Recuperação”. Edusp, 2004

Galvão, A. P. M.; Porfírio-da Silva, W. “Restauração Florestal – Fundamentos e Estudos de caso” – EMBRAPA, 2005

Bitencourt, M.D. & Mendonça, R.R. org. Viabilidade de Conservação dos remanescentes de Cerrado no estado de São Paulo. Ed. Annablume, 2004.

Veloso, H P et alii. Classificação da Vegetação Brasileira, Adaptada a um Sistema Universal. Rio de Janeiro, IBGE, 1984. 123p.

Metzger, J. P. “O que é ecologia de paisagens?”. In: Revista Biota Neotrópica, 2001. Vol. 1 Num. 12

Lima, R. N. “Proposta metodológica para análise da paisagem. Estudo de caso da bacia hidrográfica do Ribeirão dos Negros, São Carlos – SP”. In: Revista Biota Neotrópica, 2007. Vol. 7 Num. 2

Economia do Meio Ambiente teoria e Prática” Org. Peter H. May, Maria Cecília Lustosa e Valéria Vinha - 2003 / Elsevier Editora / Editora Campus

Bertoni, J. e Lombardi Neto, F., Conservação do solo / 1990 – Editora Ícone

Primavesi, A. – Manejo Ecológico do Solo. Editora Nobel. 2002

ABGE/IPT. Curso de Geologia aplicada ao Meio Ambiente – ABGE/IPT, 1995

Florenzano, T. G.. “Iniciação em Sensoriamento Remoto”. Oficina de Textos, 2007

Duarte, P. A. “Fundamentos de Cartografia”. Editora da UFSC, 2002

Nogueira, R. E. “Cartografia: Representação, comunicação e visualização de dados espaciais”. Editora da UFSC, 2008.

OLIVEIRA, Ceurio - Curso de cartografia moderna. IBGE. Rio de Janeiro, 1988.

Sanchez, L. E. “Avaliação de Impacto Ambiental – conceitos e métodos”. Oficina de Textos, 2006.

Philippi, A. “Saneamento, Saúde e Ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável”. Editora Manole, 2004.

Santos, R. F. “Planejamento Ambiental: teoria e prática”. Editora Oficina de Textos, 2004

Ronaldo Seroa da Motta. ECONOMIA AMBIENTAL. Ed. FGV, 2006.

Costanza, R. et alii. The value of the world's ecosystems service and natural capital. /Nature, 1997.

Collen Jr., L.; Rudran, R. & Pádua, C. V. orgs. “Métodos de estudos em Biologia da Conservação e manejo da vida silvestre”. Editora UFPR, 2003.

Legislação: Lei Federal 4771/65 (Artigos 1 a 4, 16 e 44) - Resoluções CONAMA 302/02, 303/02, 369/06 - Lei Federal 11428/06 - Resolução CONAMA 01/94 Lei 9605/98 (Artigos 1 a 28) - Resolução SMA 55/95 - Resolução Conjunta SMA/IBAMA 1/94 - Resolução CONAMA 237/97 - Resolução SMA 54/04 - Lei 6938/81 (Artigos 2º, 3º, 4º e 9º) - Mananciais: - Decreto Estadual 9714/77 - Decreto Estadual 47.696/03 - Decreto Estadual 51686/07 - Lei Estadual 1172/76 - Lei Estadual 11216/02 - Lei Estadual 12233/06 - Lei Estadual 898/75 - Resolução SMA 25/03 - Lei Federal 5.197/67 (Artigo 1º)

ESPECIALISTA AMBIENTAL I - MODALIDADE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Raciocínio Lógico: Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios – Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura das relações.

Noções de Informática

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word XP/VISTA: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel XP/VISTA: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint XP/VISTA: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows XP/VISTA: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

Atualidades em questões ambientais: Evolução das Políticas Ambientais Brasileiras e Paulistas – Acordos e Convenções Ambientais Internacionais dos quais o Brasil é signatário - Aquecimento global – Eficiência energética – Extinção de espécies – Uso racional da água.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Políticas de Recursos Hídricos: Política de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Lei 7663/91 e todas as regulamentações relacionadas ao CRH, CORHI, COFEHIDRO) e Nacional (Lei 9433/97 e suas regulamentações), Lei 10.020/98; 12.183/2005; Decreto 48.896/2004; Decreto 50667/2006. Deliberações CRH e Deliberações COFEHIDRO - A política de recursos hídricos: antecedentes e o advento do SIGRH - O SIGRH – SP e o papel das instâncias do SIGRH: Conselhos, Comitês, Instâncias Técnicas - FEHIDRO

Instrumentos da política federal e estadual de Recursos Hídricos e Meio Ambiente: caracterização e função de cada um para uma gestão eficiente e eficaz. Cobrança - Enquadramento - Plano de Recursos Hídricos: planejamento de bacias hidrográficas - Relatório de Situação - Avaliação Ambiental Integrada - Sistema de Informação e Indicadores - Avaliação Ambiental Estratégica - Outorga - Licenciamento Ambiental

Legislação Florestal: Código Florestal, SNUC, Mata Atlântica e legislação correlata. Política Nacional de Meio Ambiente: Lei 6938/81 - Resolução CONAMA n. 357

Hidrologia: - Quantidade da água: ciclo hidrológico - bacia hidrográfica - usos múltiplos da água: abastecimento, saneamento, produção de energia (barragens), insumo para produção, consumo da água, irrigação, recreação - quantidade da água: medidas de vazão (Qm, Q90, Q7,10) e suas funções, vazão ecológica. - balanço demanda/disponibilidade: como avaliar a criticidade.

Gestão de Recursos Hídricos: Qualidade da água: características da água: doce, salobra, salina qualidade da água: critérios e padrões de qualidade, indicadores (biológicos, físicos, químicos, microbiológico, toxicológicos) medição e estimativas de carga poluidora - fatores que interferem na qualidade: desmatamento, uso e ocupação do solo, poluição - influências do clima - conflitos de uso Água subterrânea: princípios de gestão, conceito de vulnerabilidade, lençol freático, aquífero, porosidade, permeabilidade, exploração, cuidados.

Água e Saúde: doenças de veiculação hídrica, indicadores de saúde.

Conhecimentos básicos sobre Organização e Moderação de Reuniões com múltiplos segmentos de interesse.

Fontes de consulta:

CETESB (São Paulo). Relatório de qualidade de águas Interiores no Estado de São Paulo (os últimos 5 anos estão disponíveis na página www.cetesb.sp.gov.br), São Paulo, 2007.- http://www.cetesb.sp.gov.br/Institucional/info_amb.asp

São Paulo. Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Plano Estadual de Recursos Hídricos: 2004 / 2007. Resumo - São Paulo, DAEE, 2006. Disponível no site do DAEE: http://www.daee.sp.gov.br/cgi-bin/Carrega.exe?arq=/acervoepesquisa/perh/perh2204_2207/perh20042007.htm

Mapa de águas subterrâneas de SP. Disponível no site do DAEE:

http://www.daee.sp.gov.br/acervoepesquisa/mapasub/MAPA_AS.pdf

Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação.
Tundisi, José Galizia ; Rebouças, Aldo da cunha ; Braga, Benedito (organizadores). São Paulo. Editora Escrituras. 2006.

Os recursos físicos da Terra. 4 volumes. The Open University. Campinas. Editora da UNICAMP. 1994.

BRASIL. CONAMA. Resolução 357/05, disponível em <http://www.cetesb.sp.gov.br>;

BASTOS Filho Guilherme Soria; BILLER, Dan et al. Gestão Ambiental no Brasil: experiência e sucesso. 5ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

DOWBOR, Ladislau e TAGNIN, Renato Arnaldo (org.). Administrando a Água como se ela fosse Importante: Gestão Ambiental e Sustentabilidade. São Paulo: Senac, 2005.

FUNDAP. Política ambiental e gestão de recursos naturais. São Paulo: Cadernos FUNDAP, julho/agosto, 2004.

JACOBI, Pedro Roberto (org.). Ciência Ambiental: Os desafios da interdisciplinariedade. São Paulo: Annablume, FAPESP, 1999.

BRANCO, S.M.; ROCHA, A.A. Poluição, proteção e usos múltiplos de represas. São Paulo, CETESB / Editora Edgard Blücher, 1977.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Lei Estadual nº 9.866/97: Uma nova política de mananciais. São Paulo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 1997.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS e MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. GEO Brasil Recursos Hídricos. GEO Brasil Série Temática. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE. Brasília, Janeiro/2007

SITES DE INTERESSE

<http://www.daee.sp.gov.br>
<http://www.cetesb.sp.gov.br>
<http://www.sabesp.com.br>
<http://www.ambiente.sp.gov.br/consema>
<http://www.millenniumassessment.org>
<http://www.rededeaguas.org.br>
<http://www.unesco.org/mab>

Governamentais:

<http://www.mma.gov.br>
<http://www.ana.gov.br>
<http://www.cidades.gov.br>
<http://www.cnrh-srh.gov.br>
<http://www.integracao.gov.br>
<http://www.aneel.gov.br>
<http://www.itaipu.gov.br>
<http://www.dnpm.gov.br>
<http://www.sg-guarani.org>

Não Governamentais:

<http://www.abrh.org.br>
<http://www.abes.org.br>
<http://www.abas.org>
<http://www.assemae.org.br>
<http://www.wwf.org.br>
<http://www.fboms.org.br>
<http://www.riosvivos.org.br>
<http://www.ambientebrasil.com.br>
<http://www.aguaonline.com.br>
<http://www.isa.org.br>

Internacionais:

<http://www.unizar.es/fnca/noticias1.php>
<http://www.unesco.org>
<http://www.rirh.net>
<http://www.riob.org>
<http://www.redvida.com>
<http://www.contrattoacqua.it>

ALGUNS SITES DE INTERESSE PARA PESQUISA DA SITUAÇÃO DA ÁGUA E DO MEIO AMBIENTE

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê

<http://agenciaaltotiete.org.br/>
<http://www.ambiente.sp.gov.br/>
<http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php>
<http://www.aguaonline.com.br/>
<http://www.teses.usp.br/>
<http://www.comiteat.sp.gov.br/>
<http://www.consumersinternational.org/homepage.asp>
http://www.nyc.gov/html/dep/html/watershed_protection/home.html
<http://www.ecoagencia.com.br/>
<http://www.epa.gov/OGWDW/>
<http://www.freshwateraction.net/>
<http://www.gwpforum.org/servlet/PSP>
<http://www.subcomitebillings.cjb.net/>

<http://www.institutopharos.org/>
<http://inece.org/index.html>
<http://www.irn.org/>
<http://iwra.mcgill.ca/en/>
<http://www.portaldomeioambiente.org.br/>
<http://www.nyc.gov/html/oec/html/home/home.shtml>
<http://www.cnrh-srh.gov.br/>
<http://pnrh.cnrh-srh.gov.br/>
[http://www5.prossiga.br/recursos_hidricos/asp/BuscaExtraBV.asp?valor1=Bacia+do+Paran%E1&valor=Paran%E1%2C+Tiet%EA+e+outros+\(Sub-Bacia\)&id=port&extra=3](http://www5.prossiga.br/recursos_hidricos/asp/BuscaExtraBV.asp?valor1=Bacia+do+Paran%E1&valor=Paran%E1%2C+Tiet%EA+e+outros+(Sub-Bacia)&id=port&extra=3)
<http://www.rff.org/>
<http://www.sigrh.sp.gov.br/>
<http://www.nal.usda.gov/wqic/>
<http://www.wri.org/>
<http://www.millenniumassessment.org/en/index.aspx>
<http://envolverde.ig.com.br/>
<http://www.nsf.gov/>

Nações Unidas

<http://www.un.org/millenniumgoals/>
<http://www.un.org/climatechange/>
<http://www.ipcc.ch/>
<http://www.unep.org/>
http://www.wmo.int/pages/index_en.html
http://www.un.org/esa/sustdev/sdissues/climate_change/climate_change.htm
<http://www.fao.org/clim/>
http://www.gefweb.org/interior.aspx?id=232&ekmense=c580fa7b_48_126_btnlink
<http://www.undp.org/climatechange/>
<http://www.cbd.int/default.shtml>
<http://www.unccd.int/>
<http://ioc.unesco.org/iocweb/index.php>
<http://www.un.org/esa/>
<http://www.unesco.org/water/>
<http://www.worldwaterweek.org/>
<http://www.springerlink.com/home/main.mpx>
<http://www.gwsp.org/products.html>
<http://www.gwsp.org/>

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Raciocínio Lógico: Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios – Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura das relações.

Noções de Informática

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word XP/VISTA: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel XP/VISTA: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint XP/VISTA: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows XP/VISTA: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

Atualidades em questões ambientais: Evolução das Políticas Ambientais Brasileiras e Paulistas – Acordos e Convenções Ambientais Internacionais dos quais o Brasil é signatário - Aquecimento global – Eficiência energética – Extinção de espécies – Uso racional da água.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Manejo de Fauna Silvestre: Manejo de fauna silvestre *ex situ* - Nutrição de animais silvestre - Biossegurança aplicada ao manejo de animais silvestre- Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de animais silvestre - Patologia de animais silvestres - Zoonoses - Farmacologia aplicada a animais silvestres Anatomia e fisiologia de animais silvestres - Fauna Ameaçada de Extinção - Manejo de Fauna Invasora - Taxonomia e Sistemática de vertebrados - Biologia reprodutiva e cuidados parentais em animais selvagens

Legislação Ambiental Aplicada:

Aplicação de legislação sobre fauna em cativeiro (Portaria IBAMA 169/08) - Aplicação da Lei 9.605/98 – Crimes Ambientais relativa à fauna silvestre

Fontes de consulta:

Tratado De Animais Selvagens: Medicina Veterinária” – Z.S.Cubas; J.C. Ramos Silva; J.L. Catão-Dias – Editora Roca, 2007. B) “Zoo And Wild Animal Medicine”- M.E.Fowler – W.B.Saunders Co., 1978, 1986, 1993, 1998 (Fowler/Miller).

“Diseases Of Exotic Animals”- J.D.Wallach; W.J.Boever – W.B. Saunders Co., 1983

“Handbook Of Zoo Medicine”- H.G.Klos; E.M.Lang – Van Nostrand Reinhold Company, 1982

“Reptile Care” – F.L.Frye – Tfh Publications, Inc., 1991

“Avian Medicine: Principles And Applications”- B.W. Ritchie; G.J. Harrison; L.R. Harrison – Wingers Publishing, Inc., 1994.

A Vida Dos Vertebrados, Pough, F.H. Et All., 4a. Ed. São Paulo, Atheneu Editora, 1999.

Fisiologia Animal-Adaptação E Meio Ambiente, Schmidt-Nielsen, K., São Paulo, Livraria Santos Editora, 1999.

Zoologia Geral, Storer, T.I. Et All., São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1991. D)Chordata: Manual Para Um Curso Prático, Höfling, E. Et All., São Paulo, Edusp, 1995. E) Biologia Dos Vertebrados, Orr, R.T., São Paulo, Livraria Rocca, 1986

Métodos De Estudos Em Biologia Da Conservação & Manejo Da Vida Silvestre, Cullen Jr, L., Rudran, R. E Valladares-Padua, C., Paraná, Editora Da Universidade Federal Do Paraná, 2004

Uma Orientação Ao Estudo Do Comportamento Animal, Kleber, Del-Claro, Uberlândia, Mg, 2002.
Handbok Of Ethological Methods , Second Edition, Philip N. Lehner, Cambridge University Press, 1996.
Measuring Behaviour, An Introductory Guide, Paul Martin And Patrick Baterson, Second Edition, 1993, Cambridge University Press.
Animal Behavior, John Alcock, Seventh Edition, Sinauer Associates, Inc, 2001.
Wild Mammals In Captivity: Principles And Techniques, Carlstead, K. Effects Of Captivity On The Behaviour Of Wild Animals. In: Kleiman, D. G. Et All. Chicago: The University Of Chicago Press. 1996. P. 325-333.
Don't Shoot The Dog, Pryor, K.. New York: Bantam Books. 1999.
Second Nature: Environmental Enrichment For Captive Animals, Sheperdson J. Et All.. Washington: Smithsonian Institution Press. 1998.
Environmental Enrichment For Captive Animals, Young, R.. Reino Unido: Blackwell Publishing. 2003.

Carolsfeld, J.; Harvey, B.; Ross, C.; Baer A. - Migratory Fishes of South America. 2003 World Fisheries Trust – The World Bank – International Development Research Center.
Figueiredo, J. L. Menezes, N. A. - Manual de Peixes Marinhos do Sudeste do Brasil. 2000 Museu Zoologia Universidade de São Paulo – Fapesp.
Vaz, M. M.; Torquato, V. C.; Barbosa, N. D. de C. – Guia Ilustrado de Peixes da Bacia do Rio Grande. 2000 Cia. Energética de Minas Gerais (CEMIG) – Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais (CETEC).
Agostinho, A.A., Julio Jr., H. 1999. Peixes da bacia do alto rio Paraná. In: Estudos Ecológicos de comunidades de peixes tropicais. Lowe-McConnell, R. H. ed. São Paulo, EDUSP. pp. 374-400.
Britski, H.^a, 1972. Peixes de água doce do estado de São Paulo. In: Samuel Murgel Branco (org.) Poluição e Piscicultura. 1^a ed. São Paulo. Faculdade de Saúde Pública da USP & Instituto de Pesca – CPRN – AS, Vol. I.
Figueiredo, J.L., Santos, A.P., Yamaguti, N., Rossi-Wongtschowski, C.L.D.B. 2002. Peixes da Zona Econômica Exclusiva da região sudeste-sul do Brasil. São Paulo, EDUSP. 245 p.
Menezes, N. A., Weitzman, S., Oyakawa O., Lima, F., Castro, R e Weitzman, M. 2007. Peixes de Água Doce da Mata Atlântica – Lista preliminar das espécies e comentários sobre a conservação dos peixes de água doce neotropicais. Ed. Museu de Zoologia-USP. 206 p.

Legislação

Lei 9.605/98 - Crimes Ambientais - Portaria IBAMA 169/08 - dispõe sobre categorias e manejo de fauna em cativeiro - Decreto Estadual 42.838/98 - Fauna Ameaçada de Extinção do Estado de São Paulo - Instrução Normativa IBAMA 3 de 2003 - Lista de Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção -Decreto Federal 221/67 - Lei Federal 7.679/88 - Lei Estadual 11.165/02 - Lei Estadual 11.221/02 -Portaria IBAMA 145N/97

ESPECIALISTA AMBIENTAL I – MODALIDADE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Raciocínio Lógico: Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios – Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura das relações.

Noções de Informática

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word XP/VISTA: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel XP/VISTA: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint XP/VISTA: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows XP/VISTA: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

Atualidades em questões ambientais: Evolução das Políticas Ambientais Brasileiras e Paulistas – Acordos e Convenções Ambientais Internacionais dos quais o Brasil é signatário - Aquecimento global – Eficiência energética – Extinção de espécies – Uso racional da água.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação Ambiental Aplicada: Política Nacional do Meio ambiente (Lei n. 6938/81) - Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n. 9433/97) - Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei Nº. 11.445/2007) Crimes Ambientais (Lei n. 9605/98 e Decreto Federal 3179/99) – Política Estadual do Meio Ambiente (Lei n. 9507/97) – Código Florestal Brasileiro (Lei n. 4771/65) – Lei Estadual de Proteção de Mananciais do Estado de São Paulo (Lei n. 9866/97) – Plano de Gerenciamento Costeiro (Lei Federal n. 7661/88 e Lei Estadual n. 10019/98) - Resoluções CONAMA: 01/86, 237/97-Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei 12.300/2006)

Planejamento Ambiental: Planejamento ambiental: Como instrumento de políticas públicas - em áreas urbanas - Planejamento ambiental e gestão de recursos hídricos - Planejamento da zona costeira - Planejamento de áreas de proteção ambiental – APAS - Planejamento da gestão de parques urbanos - Experiências brasileiras e paulistas de planejamento ambiental.

Sistemas de Informações Geográficas: Conhecimentos sobre o funcionamento dos sistemas informações com vista à elaboração e montagem de banco de dados georreferenciados, a partir do processamento e seleção de informações - Noções de “softwares” de Geoprocessamento (sensoriamento remoto, sistema de informação geográfica e banco de dados relacional) para aplicação no planejamento ambiental.

Fontes de consulta:

CAVALCANTI, Yara, MELLO, Claudia dos s. ALMEIDA, Josimar Ribeiro. **Gestão Ambiental: planejamento, avaliação, implantação, operação, verificação**, Rio de Janeiro:Thex, Triângulo, 2004
CUNHA, Sandra Baptista da e Guerra, José Teixeira (organizadores). **A questão ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, pp.43-79, 2003
MORENO, Júlio. **O futuro das cidades**. São Paulo: Editora Senac, 2002
RIBEIRO, Helena (org). VARGAS, Heliana Comin (org). **Novos instrumentos de Gestão Ambiental Urbana**. São Paulo: Edusp, 2001
SANTOS, Rosely Ferreira dos. **Planejamento Ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004

ANEXO V

MODELO DE ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Certidão/Atestado

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de serviço, prevista no Edital do Concurso Público promovido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – São Paulo, que o (a) Sr.(a) _____, RG _____, UF _____, conta, até 30/06/2008, com o seguinte tempo de serviço no cargo/função abaixo discriminado:

CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	TEMPO
_____	__/__/__ a __/__/__	__ anos __ meses __ dias
_____	__/__/__ a __/__/__	__ anos __ meses __ dias
_____	__/__/__ a __/__/__	__ anos __ meses __ dias
_____	__/__/__ a __/__/__	__ anos __ meses __ dias
_____	__/__/__ a __/__/__	__ anos __ meses __ dias
_____	__/__/__ a __/__/__	__ anos __ meses __ dias

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

ANEXO VI

ENDEREÇOS E INFORMAÇÕES DA FUNDAÇÃO VUNESP E DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Fundação VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515

Água Branca – SP – CEP: 05002-062

Telefone: (11) 3874-6300 – Disque VUNESP – dias úteis, das 8 às 20 horas

Site: www.vunesp.com.br

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 1 – 4º andar

Pinheiros – SP – CEP: 05489-900

Telefone: (11) 3133-3942 - dias úteis, das 8h30 às 17h30

Site: www.ambiente.sp.gov.br

ANEXO VII CRONOGRAMA

12 a 14 de maio de 2.008	Período para solicitação da redução da taxa de inscrição.
12 a 20 de junho de 2.008	Período de Inscrição;
26 de maio de 2.008	Publicação do Deferimento e Indeferimento da solicitação da redução da taxa de inscrição;
03 de agosto de 2008	Aplicação das Provas período da manhã: Prova Objetiva período da tarde: Entrega dos Títulos